



### **PORTARIA 2639/2022**

Ementa: dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética Profissional para o biênio 2022/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 36 do Regimento Interno, onde preconiza que a Comissão de Ética é constituída de 3 (três) farmacêuticos inscritos no CRF, sem cargo na Diretoria, nomeados pelo Presidente e homologada pelo Plenário do CRF, encarregada de dar andamento e emitir parecer em processos referentes à ética e à disciplina dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, na área de sua jurisdição, cabendo aos integrantes a escolha do seu Presidente;

Considerando o disposto no § 3º do mesmo artigo 31 do Regimento Interno, serão criadas tantas Comissões de Ética Profissional quantas forem necessárias na área da jurisdição do CRF/SC.

### **RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Ética Profissional do CRF/SC para o biênio 2022/2023, cuja composição é a que segue:

<b>NOME</b>	<b>CRF</b>
Carmen Diamantina Teixeira Heyder	4342
Corina Charlotte Keller	791
Helia Terezinha Alves da Silva	1847
Laercio Batista Junior	2056
Michelle Prado	5294
Paola Di Bernardi Mafra	11135
Renate Schaefer	1357

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar, retroativamente, a partir de 1º de janeiro de 2022, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

**Marco Aurélio Thiessen Koerich**  
Presidente do CRF/SC.

Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil  
com fundamento no Decreto 8539/2015.